



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 073/2016

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o **despacho nº 414/2016-PCM de 14 de março**:

“DESPACHO N.º 414-PCM/2016

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por força do disposto no n.º 4 do art. 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a faculdade prevista no n.º 3 do artigo 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, competindo ao Presidente da Câmara Municipal, designo para exercer as funções de Vice-Presidente desta Câmara, o Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.

Nos termos dos art.s 165º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, com o presente vai revogado o despacho n.º 1006-PCM/2013 de 18 de outubro.

Este despacho produz efeitos na presente data e será objeto de publicitação em edital”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de março de 2016.

O Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares.